PORTARIA Nº 108 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Estabelece e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal no recesso parlamentar"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica determinado o Recesso Parlamentar desta Câmara Municipal, no período de 22 de dezembro de 2015 a 1° de fevereiro de 2016, com horário de atendimento ao público de 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas) de 2ª a 5ª feira e 6ª-feira (13:00 (treze horas) às 16:00 (dezesseis horas).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 21 de dezembro de 2015.

Vereador – Edmar Morelo
Presidente da Câmara